S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS ==========

ACTA Nº. 07/03

========== Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e três, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H35. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta á reunião de hoje, durante a parte da manhã, do Vereador ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, por se ter deslocado a Viseu para participar numa reunião entre responsáveis da EDP Distribuição com responsáveis das Câmaras Municipais. ==========

01 – ORGÃOS DA AUTARQUIA

202 - 020/011/000 – CRIAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE VISEU ==========

========== O Vereador em Regime de Permanência JORGE DE JESUS COSTA, tendo em conta a celeridade de resolução que o assunto requer, apresenta em reunião uma informação que pretende dar a conhecer a publicação de um Projecto-Lei que estabelece o Quadro Legal para a criação das Comunidades Urbanas e das Áreas Metropolitanas, transmitindo à Câmara Municipal o resultado de uma reunião realizada em Viseu no dia 26 de Fevereiro, último, tendo em vista a Criação da Área Metropolitana de Viseu.----------

DELIBERAÇÃO: Dado o adiantado da hora e porque o presente assunto carece de uma análise mais profunda, tendo em vista a sua importância, foi decidido, por unanimidade, que o mesmo volte a ser agendado em próxima reunião. ==========

02. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

203 - 610/604/000 – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA TÁVORA - Comunicação de Orgãos Sociais ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício nº.37/2003 datado de 14 de Fevereiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a comunicar as alterações aos Orgãos Sociais da referida Associação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

204 – 380/374/000 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NOCTURNOS - QUEIXA OU DENÚNCIA ==========

========== Na sequência da deliberação tomada, em reunião ordinária realizada em 13 de Janeiro, último, presente á reunião um requerimento do Senhor Adriano de Jesus Gouveia, datado de 14 de Fevereiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante , onde, em resposta á Audiência Prévia do Interessado, apresenta exposiçã requerendo que seja mantido o horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial, uma vez que não existem quaisquer circunstâncias que motivem a sua restrição e, caso a Câmara Municipal pondere vir a restringir os horários dos estabelecimentos nocturnos, deverá ser introduzida uma moratória, durante pelo menos 5 anos, por forma a salvaguardar os direitos adquiridos e a não defraudar as legítimas expectativas do requerente. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os compromissos contratuais assumidos pelo requerente e, ainda, a disponibilidade do mesmo para cumprir todos os procedimentos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

legais, aduzindo mais atenção ao comportamento dos utentes no exterior do estabelecimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter os horários até agora adoptados e legalmente permitidos, advertindo, no entanto, o requerente que novas queixas poderão promover, por parte da Câmara, uma vigorosa decisão restritiva. =====

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

205 - 210/207/000 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Santa Casa da Misericórdia em epígrafe, presente à reunião o ofício, datado de 19 do último mês, registado nesta Câmara no dia 21 do mesmo mês, com o número 1429, solicitando um subsídio destinado à compra de material básico para a habitação do Senhor MANUEL DE JESUS GOMES.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 27 do último mês, existia um saldo disponível de € 4.736,24 (quatro mil, setecentos e trinta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o reduzido valor do material solicitado a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira a verba de € 357,00 (trezentos e cinquenta e sete euros), destinada à aquisição do material referenciado.----------

----- Relativamente à isenção do pagamento da água, a Câmara deliberou, igualmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por unanimidade, indeferir o pedido, dado que o mesmo não tem enquadramento legal no Regulamento Municipal especifico. ==========

206 - 210/206/000 – CENTRO COMUNITÁRIO DE ALVITE – Pedido de subsidio ====

========= No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada a 16 de Dezembro último, exarada a folhas 179, do ponto 139, do Livro de Actas nº 106, onde foi deliberado conceder a comparticipação de 100.000,00 (cem mil euros), distribuída por duas tranches, igualmente, em 2003 e 2004, implicando este vinculo a assinatura oportuna do respectivo Acordo de Colaboração, novamente presente à reunião o mesmo oficio, datado de 28 de Novembro último e registado nesta Câmara sob o número 8243, no mesmo dia, para rectificação do Plano Plurianual de Investimentos. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08.07.01, onde, em 21 do último mês, existia um saldo disponível de € 187.524,05 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 2.3.2, com o código 0102 e número de projecto 9/2003, com a dotação global de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: Face ao compromisso já assumido pela Câmara Municipal, esta deliberou, por unanimidade, manter a atribuição de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), para o ano de 2003, convenientemente traduzido no respectivo Acordo de Colaboração

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

financeiro, cujo teor ficará a cargo do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA.----------

----- Mais foi deliberado, assumir o subsídio de mais € 50.000,00 (cinquenta mil euros), a inserir nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2004. ==========

207 - 230/270/000 – PAGAMENTO ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião a relação de todos os pagamentos, autorizados durante o mês de Fevereiro, último, que nesta acta se consideram integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 787.356,97 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

208 – 130/151/200 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL – Estação de Transferência de Moimenta da Beira, Alienação do lote nº 40 do Parque Industrial ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 de Março de 1999, exarada a folhas 206 e 207, ponto 191, do livro de actas nº 93, em que foi deliberado alienar o lote nº 40 a favor da Associação em epígrafe, que se situa na 2ª fase do loteamento do Parque Industrial em Moimenta da Beira, nos termos propostos pela referida Associação e que a minuta da respectiva escritura pública de compra e venda viria em próxima reunião para apreciação e eventual aprovação,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

novamente presente à reunião todo o processo, com vista à eventual alienação do referido lote a favor da RESIDOURO, Valorização e Tratamento Resíduos Sólidos S.A. e a fixação das respectivas condições de alienação.----------

DELIBERAÇÃO: Na sequência da venda do referido lote à Associação de Municípios do Vale do Douro-Sul em tempo assumida pela Câmara Municipal, esta deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

------ 1) Determinar como preço da venda o valor referencial de € 9,98 (nove euros e noventa e oito cêntimos), por metro quadrado, análogo ao praticado em situações semelhantes; ----------

------- 2) Solicitar informação à Associação de Municípios do Vale do Douro-Sul, a quem deve ser imputado este encargo e compromisso, dada a transferência da gestão do sistema para a RESIDOURO, Valorização e Tratamento Resíduos Sólidos S.A. ======

"Tesouraria"

209 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo diário de tesouraria do passado dia 07, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 115.426,74 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 35.399,40

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 80.027,34

TOTAL .....€ 115.426,74

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

210 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Concessão de indemnização =

========== Oriundo do Senhor JOÃO FERNANDES DA SILVA, presente à reunião uma carta datada de 3 de Fevereiro, último, registada nesta Câmara sob o nº. 925, no dia 3 de Fevereiro do corrente ano, com o seguinte teor: ----------

----- *"Eu João Fernandes da Silva, venho por este meio comunicar a Vossa Exa, que cedi terreno para o alargamento da Estrada Alvite-Porto da Nave. Sendo assim, solicito a Vossa Exa que me seja indemnizado o respectivo terreno, com o valor por metro quadrado igual aos terrenos vizinhos. Junto envio cópia do local do terreno, bem como a reconstrução do muro".* ----------

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

----- *"Dando cumprimento ao despacho do Sr. Eduardo Silva, Chefe de Divisão da D.O.M., exarado na carta do Sr. João Fernandes da Silva, em 05/02/2003, cumpre informar que se confirma a cedência de terreno para a beneficiação da estrada 1039 que liga Alvite a Espinheiro, sendo esta de 29,00 m2, de acordo com o previsto pelo projecto de execução.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Mais se informa que o terreno em causa se situa fora do perímetro urbano, de acordo com P.D.M. em vigor".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.01.04.08, onde, em 26 de Fevereiro, do corrente ano, existe um saldo disponível de € 508.564,67 (quinhentos e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98/2002, com a dotação de € 86.195,60 (oitenta e seis mil, cento e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Face à avaliação já adoptada pela Câmara para situações semelhantes, a mesma deliberou, por unanimidade, atribuir a indemnização de € 108,75 (cento e oito euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao preço de € 3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos), por metro quadrado, sobre uma área a desanexar de 29,00 m2. ==========

211 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Concessão de indemnização =

========== Oriundo do Senhor JOÃO TEIXEIRA RIBEIRO, residente em Alvite, presente à reunião uma carta registada nesta Câmara sob o nº. 1308, no dia 17 de Fevereiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Em resposta ao ofício nº. 6484, de 23 de Dezembro de 2002, informo V. Exª. que*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estou de acordo com a área a ceder de 129,00 m2 para o alargamento da Estrada Municipal entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro) .----------

----- *Solicito ainda que me seja definido o alinhamento no local, bem como se proceda à limpeza dos terrenos em causa*". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.01.04.08, onde, em 24 de Fevereiro, do corrente ano, existe um saldo disponível de € 648.781,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98/2002, com a dotação de € 83.825,41 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a indemnização já atribuída no montante de € 483,75 (quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao preço de € 3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos), por metro quadrado, sobre uma área a desanexar de 129,00 m2. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a Fiscalização Técnica da obra diligencie o alinhamento solicitado pelo requerente, bem como a limpeza dos terrenos adjacentes. ==========

212 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Concessão de indemnização =

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 48, ponto 057, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado atribuir uma indemnização no valor de € 145,90 (cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos) ou, eventualmente, repor os muros existentes, presente à reunião uma carta do Senhor MANUEL JOÃO G. FERNANDES, datada de 13 de Fevereiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Em resposta ao ofício nº. 838, de 19 de Fevereiro de 2002, informo V. Exª. que concordo com a indemnização concedida no montante de 145,90 (cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos)".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.01.04.08, onde, em 24 de Fevereiro, do corrente ano, existe um saldo disponível de € 648.781,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98/2002, com a dotação de € 83.825,41 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização já anteriormente concedida no montante de € 145,90 (cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos). ==========

213 - 310/301/218 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LEOMIL A SEMITELA - Proposta de execução de trabalhos a mais com preços contratuais e com preços acordados - Aprovação ========== Oriundo do Chefe de Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF01/DOM/2003, datada de 3 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali descritos propõe a aprovação de trabalhos a mais no montante de € 58.780,81 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimo), os quais se tornam absolutamente necessários e indispensáveis para uma completa e melhor execução da obra, estando os mesmos previstos no artigo 26º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.01.04.08, onde, em 24 de Fevereiro, do corrente ano, existe um saldo disponível de € 648.781,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.10 e número de projecto 105/2002, com a dotação de € 60.051,40 (sessenta mil, cinquenta e um euros e quarenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Aprovar e autorizar os trabalhos a mais propostos, com base na fundamentação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

técnica anexa à informação supra referida, formalizando-os através do contrato administrativo adicional; ----------

----- b) Isentar o estudo previsto na parte final do nº. 2, do artº. 45º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Remeter ao Tribunal de Contas cópia desta deliberação e da informação técnica acima referida para efeitos de fiscalização prévia, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 22.º, da Resolução n.º 7/98/MAI.19-1ª. S/PL. ----------

----- d) Remeter ao IMOPPI – Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário cópia da informação técnica acima referida, nos termos e para efeitos do n.º 3, do artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

214 - 310/302/144 - CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL (BENEFICIAÇÃO DE SANFINS, S. MARTINHO, VIDE, ARCOZELO DO CABO E OUTROS) - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pela Engenheira MARIA DE LURDES CAIADO, como representante da firma ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 27 de Fevereiro, último, referente à obra em epígrafe, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- c) Que o Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

215 – 310/302/340 – COMPLEXO DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição de terrenos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de Janeiro de 2001, exarada a folhas 291, ponto 219, do livro de actas nº. 99, presente à reunião o processo para uma resposta objectiva à proposta apresentada pelos Herdeiros de ALBERTO REQUEIJO GOUVEIA, relativamente à aquisição de terrenos para a construção do pavilhão gimnodesportivo e zonas envolventes. ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos compromissos contratualizados já assumidos pela Direcção Regional da Educação Norte, e perante a disponibilidade do Ministério do Desporto / IND, para garantir um financiamento complementar, urge consolidar o ciclo de negociação de terrenos para instalação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, seus acessos e espaços envolventes. ----------

----- Retomando o processo, na fase em que a Câmara Municipal determinou a adopção de critérios uniformes, majorando o preço dos terrenos não urbanizáveis e propondo a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

simples permuta de terrenos pela realização de infra-estruturas em áreas susceptíveis de urbanização, a Câmara analisou a proposta dos herdeiros de Alberto Requeijo Gouveia, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- 1 – Garantir a realização dos acessos e respectivas infra-estruturas, no período de dois anos, para a área urbanizável proposta; ----------

----- 2 – Garantir a cedência da área do terreno vizinho que permita a viabilização plena da urbanização preconizada para os terrenos em causa; ----------

----- 3 – Obter, como contrapartida, a favor da Câmara Municipal, todo o restante terreno necessário à construção do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, seus acessos e áreas envolventes, bem como o desenvolvimento da 2ª. Fase do Complexo Desportivo. ---------

----- Mais deliberou a Câmara que a resposta a esta proposta deve ser dada pelos proprietários, num prazo de 15 dias a contar da data da recepção desta comunicação, para eventual acerto de negociação ou adopção de outros procedimentos legais. ---------

----- Ainda assim, a Câmara lembra os proprietários deste terreno que, no actual momento, os terrenos em discussão são considerados áreas não urbanas, portanto não urbanizáveis para qualquer operação de urbanização, pelo que a proposta da Autarquia deve ser rapidamente ponderada, para possível integração desta área no perímetro urbano da Vila, inserindo-a no Plano de Urbanização em curso. ==========

216 - 310/302/359 - AJARDINAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO DA BARRAGEM DO VILAR - Libertação da caução ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP04/DOM/2003, de 19 de Fevereiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"A presente prestação de serviço está oficializada pelo contrato nº. 1/2000 e teve uma só factura na totalidade do fornecimento em 19/10/2000.* ----------

----- *O D.L. nº. 197/99, de 8 de Junho refere no seu artigo 71º que "No prazo de 30 dias contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, a entidade adjudicante promove a libertação da caução prestada.* ----------

----- *Esta situação passou despercebida pela duas partes, solicitando agora o adjudicatário a libertação da caução de 5% correspondente ao valor da adjudicação".* ----

DELIBERAÇÃO: Dado o conteúdo da informação Técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação da caução correspondente a 5% do valor da adjudicação. ==========

217 - 310/302/397 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE – Pedido de prolongamento da prorrogação do prazo ==========

========== No seguimento do pedido formulado pela firma adjudicatária, da obra em epígrafe, RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, S.A., presente à reunião o ofício nº. 0350-0305-013, datado de 13 de Fevereiro, último, registado nesta Câmara Municipal sob o nº. 1680, no dia 5 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Estando a empresa a fazer os possíveis para conclusão dos trabalhos o mais rápido possível, visto já não nos ser possível na prorrogação inicialmente pedida, facto*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

este que mais uma vez lamentamos, pelos incómodos para V. Exas. as constantes necessidades de se executarem trabalhos não previstos no contrato e também as semanas de mau tempo que se têm feito sentir, foram aspectos que levaram as incumprimento dos prazos previstos. ----------

----- *Nestes termos, vimos pelo presente propor a aceitação da modificação da data de conclusão das obras, para 15 de Abril de 2003".* ----------

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

-----*"Sou de opinião que se justifica a referida prorrogação pelos motivos apresentados".*-

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação proposta, autorizando a conclusão dos trabalhos para a data de 15 de Abril, próximo. ==

218 - 310/302/397 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE - Despacho - Ratificação ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto do nº. 3, do artigo 68º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro e oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião um despacho, datado de 6 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual dispensa o estudo prévio referido na parte final do nº. 2, do artigo 45º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, pelo facto do valor adjudicado ser inferior a meio milhão de contos. ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos argumentos apresentados, conjugado com o disposto na parte final do n.º 2, do art.º 45.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, dispensar o referido estudo prévio, ratificando o despacho do Senhor Presidente sobre este assunto, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 68.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

219 - 310/308/000 - REDE ELÉCTRICA ==========

========== Oriundo da EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A., presente à reunião o Fax com a referência Carta 12/03/BLAG, datado de 21 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual informa as obras que estão em curso e as que se pretendem executar no Concelho de Moimenta da Beira durante o corrente ano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

220 - 310/399/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE ARIZ - Acordo de Colaboração - Proposta - Aprovação ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Ariz, presente à reunião a ficha de candidatura do Acordo de Colaboração Financeira para a obra de " Pavimentação de diversos arruamentos urbanos (Rua da Estrada Antiga, Rua do Alto, Rua da Última Passagem e Rua dos Nabais)", que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, cuja estimativa orçamental é de 42.023,54 Euros (quarenta e dois mil e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos). ----------

----- A propósito e relativamente a este assunto, o Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, prestou a seguinte informação: "*As obras em causa são necessárias sendo o orçamento compatível com as mesmas*". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/080501 onde, em 18 de Fevereiro, último, existe um saldo disponível de € 150.006,01 (cento e cinquenta mil e seis euros e um cêntimo), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 0401 e número de projecto 15/2003, com a dotação de € 97.506,01 (noventa e sete mil, quinhentos e seis euros e um cêntimo). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Junta de Freguesia de Ariz, considerando o valor elegível de € 20.000,00 (vinte mil euros), concedendo uma comparticipação de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), correspondente a 80% da obra, alertando a referida Junta de Freguesia para os procedimentos legais a observar, no âmbito do regime de realização de despesas públicas. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

INGRESSO NA REUNIÃO ==========

========== A partir do próximo assunto, ingressou na reunião o Vereador em Regime de Tempo Inteiro ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, que não tinha estado presente, tendo justificado, previamente, a sua ausência. ==========

221 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presente à reunião os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processos designados de "simples", com informação comum da Fiscalização Municipal:--

- ANTÓNIO CARVALHO DOS SANTOS, para construção de um forno tradicional, que pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Proçº. nº. 67.03; ----------

- SILVESTRE JACINTO MORGADO, para construção de arrumos agrícolas, com 30m2, que pretende levar a efeito na Quinta do Freixieiro, na localidade e Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 76.03; ----------

- CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA PLÁCIDO, para construção de uns arrumos agrícolas, com 45m2, que pretende levar a efeito na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 80.03; ----------

- CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA PLÁCIDO, para construção de uns arrumos agrícolas, com 45m2, que pretende levar a efeito na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 81.03; ----------

- BENJAMIM AUGUSTO DE ANDRADE VICENTE, para construção de um telheiro, com 40m2, que pretende levar a efeito na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 84.03; ----------

- JOSÉ AUGUSTO VEIGA, para construção de uns arrumos agrícolas, com 15m2, que pretende levar a efeito no lugar de Alto de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 86.03; ----------

- HERMÍNIA PIRES DOS SANTOS, para mudança de estética de uma escada exterior de acesso ao 1º. andar, sita na sua casa de habitação, a que se refere o Proçº. nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

88.03; ----------

- JORGE MOTA DOS SANTOS, para construção de uns arrumos agrícolas, com 15m2, que pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Proçº. nº. 89.03; ----------

- FERNANDO ALMEIDA BOTELHO, para substituição de telha velha por nova na sua casa de habitação, sita na Rua da Capela, localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 90.03; ----------

----- Submetidos os assuntos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou a seguinte informação: " Não há *qualquer inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

222 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" Com condicionantes **==========**

========== Oriundo do Senhor ANÍBAL GOMES LAGES, residente na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Corga", na localidade e Freguesia de Ariz. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 108/FISC, datada de 24 de Fevereiro, último, do seguinte teor:"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, a construção deve ficar a uma distância de 8 metros do caminho". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo a construção ser implantada a uma distância de 8 (oito) metros do caminho. ==========

223 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor BENJAMIM JOSÉ DE JESUS SANTOS, residente na Avª. Nova, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão dos Montes", na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 91.03. ----------

---Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 106/FISC, datada de 24 de Fevereiro, último, do seguinte teor:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, a construção deve manter/ficar a pelo menos 10 metros de distância da faixa de rodagem".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo a construção ficar, pelo menos, a 10 (dez) metros de distância da faixa de rodagem.==========

224 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" Com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condicionantes ==========

========== Oriundo da Senhora CÂNDIDA NOGUEIRA BOTELHO, residente na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à reconstrução de uma casa de habitação, sita na referida residência, a que se refere o Proçº. nº.102.03. ---------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 104/FISC, datada de 24 de Fevereiro, último, do seguinte teor:*"Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, pois trata-se da reconstrução de uma parede que confina com a via pública, devendo o caminho ficar com a largura de 1,20 metros".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o caminho ficar com uma largura de 1,20 metros. ========

225 - 350/331/000 - SERVIÇOS DE HIGIENE E SALUBRIDADE – Recolha e Tratamento de Lixo ==========

========== Oriundo da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, presente à reunião uma proposta sobre a disponibilidade do Município de Moimenta da Beira para acolher um dos Centros Integrados de Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos Industriais, propostos pelo XV Governo Constitucional, em alternativa à coincineração dos resíduos industriais perigosos, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apresentada pelo Deputado do Partido Socialista, António Galamba. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Atenta à preocupação manifestada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e independentemente da responsabilidade deste Governo de encontrar uma solução adequada e não discutindo a validade do projecto do Governo anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, não estar disponível para aceitar a instalação de um centro Integrado de Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos Industriais, no interior do Concelho, independentemente de qualquer contrapartida que o Governo venha a propor, com fundamento nos seguintes considerandos: ----------

-----1. Que o Concelho de Moimenta da Beira é um Concelho do interior do País; ---------

-----2. Que a sua situação de Interioridade tem constituído um obstáculo ao seu desenvolvimento; ----------

-----3. Que o maior potencial do Concelho reside na << Qualidade do seu Ambiente>>; -

-----4. Que o seu desenvolvimento sustentável, passará, inevitavelmente, pela promoção dessa << Imagem de Qualidade Ambiental>>; ----------

-----5. Finalmente, que um Centro Integrado de Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos Industriais, e uma instalação de Armazenamento Temporário de Resíduos Industriais Perigosos, são completamente incompatíveis com o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Município. ==========

226 - 360/338/405.97 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Alteração de uma casa de habitação ==========

========== Oriundo da Chefe de Secção de Apoio Administrativo, MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião a informação, referente ao processo do Senhor ABÍLIO TEIXEIRA MARTINS ABADE, do seguinte teor: *"Este processo diz respeito a uma alteração de uma casa de habitação, sita no lugar denominado "Barreiro", na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos. ----- Em 26 de Setembro de 1997, foi comunicado ao requerente que deveria apresentar, nestes Serviços, o documento de legitimidade, bem como a planta de localização identificativa da parcela, a fim de ser apreciado o projecto. ----------*

----- Informo V. Exª. que até à data, o requerente não entregou os documentos acima mencionados." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos elementos em falta, sob pena de caducidade do mesmo.

227 - 360/337/04.03 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de informação prévia - Construção de um armazém agrícola ==========

========== Oriundo do Senhor NUNO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO SALGUEIRO, residente na Rua do Quarto, nesta Vila, presente à reunião um pedido de informação prévia, relativamente à construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Abrunhais", Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 128/DPOM/2003, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão do requerente, com os condicionalismos referidos na informação técnica. ==========

228 - 360/338/186.97/98 - OBRAS PARTICULARES - Ampliação do escritório no complexo industrial - Audiência do interessado ==========

========== Oriundo da Chefe de Secção de Apoio Administrativo, MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião a informação, referente ao processo da Firma SICC- SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CAMARÃO, LDª., do seguinte teor: *"Relativamente a este processo, informo V. Exª. que os prazos da audiência do interessado, já terminaram no ano de 1999, como até a data não foi dada qualquer resposta, o processo deve seguir os seus trâmites legais"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de trinta dias para entrega dos elementos em falta, sob pena de caducidade do mesmo. =======

229 - 360/338/11.98 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Ampliação de uma moradia unifamiliar - Audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MANUEL ERNESTO TEIXEIRA FERNANDES, relativamente à ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na lugar denominado "Terras de Lameira" ou "Muro", Freguesia de Alvite, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual - a resposta por escrito -, solicita apenas a sua legalização. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o requerente não cumpriu o projecto aprovado pela Câmara Municipal, desenvolvendo a ampliação em desconformidade com os afastamentos regulamentares, eventualmente com implicações nas aberturas introduzidas, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, que juntamente com os técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, no local, procedam a uma avaliação da situação criada, incluindo uma apreciação das áreas adjacentes edificadas. ==========

230 - 360/338/86.00 - OBRAS PARTICULARES - Construção de uma moradia unifamiliar - Telas finais ==========

========== Oriundo do Senhor ANICETO HENRIQUES FERNANDES, residente na Rua do Farol, nesta Vila, presente à reunião as alterações introduzidas na construção durante a execução da obra, referente ao projecto de arquitectura aprovado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, sita no lote nº. 3 do loteamento com o alvará nº. 01/99, no lugar denominado "Senhor da Boa Passagem" ou "Ónia", nesta Vila. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 122/DPOM/2003, datada de 27 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, devendo o requerente entregar o respectivo projecto de estabilidade. ======

231 - 360/338/72.01 - OBRAS PARTICULARES - Adaptação da cave e rés-do-chão de uma habitação para estabelecimento de café e salão de jogos ==========

========== Oriundo da Chefe de Secção de Apoio Administrativo MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião a informação, referente ao processo do Senhor MANUEL EDUARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, do seguinte teor: *"Em 30 de Abril de 2001, foi informado o requerente, através do ofício nº. 2188, para se pronunciar sobre a deliberação tomada em reunião de 26 de Março de 2001(proceder à audiência do interessado) . Como até à data o requerente não se pronunciou e os prazos já foram mais que ultrapassados, informo V. Exª. de que o processo deve seguir os seus trâmites legais"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de trinta dias para entrega dos elementos, sob pena de caducidade do mesmo. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito a um familiar do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, o mesmo ausentou-se da reunião. =======

232 - 360/338/520.01 - OBRAS PARTICULARES - Projectos das especialidades -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação ==========

========== Oriundo do Senhor ERNESTO DE MATOS, residente no lugar da Granjinha, Freguesia de Sever, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 4, do alvará de loteamento nº.5/02, sito no lugar denominado ”Barracão", na Freguesia de Sever.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 112/DPOM/2003, datada de 24 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

233 - 360/338/616.01 - OBRAS PARTICULARES - Projectos das especialidades – Construção de uma habitação ==========

========== Oriundo do Senhor MIGUEL MELITA DUARTE, residente na localidade e Freguesia de Sarzedo, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação que pretende levar a efeito no lugar denominado ”Lameira Grande" ou "Pontinha”, na Freguesia de Sarzedo.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 616/DPOM/2003, datada de 24 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados, devendo, o requerente entregar, também, o projecto de águas pluviais e de arranjos exteriores, sem os quais não pode ser emitido a respectiva licença de construção. ==========

234 - 360/338/28.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Ampliação de um edifício - Falta de elementos ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor DIAMANTINO LOPES MALAIA, residente na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião um requerimento trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, relativamente à ampliação de um edifício. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que na realidade se trata de uma ampliação, em construção já edificada, adoptando os afastamentos similares aos das habitações adjacentes, e dado confirmar-se de que se trata de um agregado com carências sócio - económicas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devendo o requerente, com os projectos das especialidades, entregar o documento de legitimidade, com a área devidamente rectificada, bem como declaração dos vizinhos, relativamente à serventia por caminho de consortes. ==========

235 - 360/338/108.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Reconstrução de uns arrumos com 36m2 - Resposta à audiência do interessado =

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora HERMÍNIA DUARTE PEREIRA, residente na localidade e Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante , segundo a qual mantém o teor da informação nº. 381/DPOM/2002, datada de 18/06/2002. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um novo período de 10 (dez) dias, no âmbito da audiência do interessado, para responder à informação técnica. ==========

236 - 360/338/189.02 - OBRAS PARTICULARES - Projectos das especialidades – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Janeiro, último, exarada a folhas 082, ponto 080, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Senhor PAULO ALEXANDRE ALVES SILVA os projectos de Águas Pluviais e de Segurança contra Incêndios, relativamente à construção de uma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião o processo com os elementos em falta.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação do seguinte teor:*" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

237 - 360/338/314.02 - OBRAS PARTICULARES - Construção de uns arrumos agrícolas com 45 m2==========

========== Oriundo da Chefe de Secção de Apoio Administrativo, MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião a informação, referente ao processo do Senhor MANUEL JOAQUIM DE JESUS MATOS LOPES, do seguinte teor:*" Em 26 de Julho de 2002, foi contactado o requerente, através do nosso ofício nº. 3766, a fim de se pronunciar sobre a informação da Fiscalização Municipal. Como até à data, o requerente não se pronunciou e os 10 (dez) dias de prazo, já foram ultrapassados, informo V. Exª. que o processo deve seguir os seus trâmites legais"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de trinta dias para entrega dos elementos em falta, sob pena de caducidade do mesmo. =======

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Quando eram 17H00, a Senhora Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, ausentou-se da reunião, não tendo mais regressado à mesma. -------

238 - 360/338/368.02 - OBRAS PARTICULARES - Projectos das especialidades – Reconstrução e ampliação de uma habitação ==========

========== Oriundo do Senhor SALVADOR GOMES FERNANDES DOS SANTOS, residente na Rua João Roby, 85 - Porto, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Corredoura, na localidade e Freguesia de Castelo.------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 131/DPOM/2003,datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

239 - 360/338/594.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Adaptação de um espaço em consultório - Resposta à audiência do interessado ==

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma CLINITABULADO, com Sede no Largo do Tabolado, nesta Vila, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a sua aprovação. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação nº. 125/DPOM/2003, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que da resposta não resultam condições que possam alterar a informação prestada, a Câmara deliberou, por unanimidade, sugerir que seja repensada a proposta apresentada. ==========

240 - 360/338/34.03 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora NOÉMIA AUGUSTA GOUVEIA, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, presente à reunião a resposta, por escrito, do seguinte teor:*"...vem por este meio e em resposta ao vosso ofício nº. 545, declarar que o documento de legitimidade se encontra em fase de rectificação da área de implantação, pelo que deverá ser entregue juntamente com o projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura"* . ----------

------ Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 129/DPOM/2003, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , apontando para o indeferimento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar, juntamente com os projectos das especialidades, o documento de legitimidade com a área devidamente rectificada. =====

241 - 360/338/35.03 - OBRAS PARTICULARES - Reconstrução de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO DE JESUS GONÇALVES, residente na Rua das Forças Armadas, lote nº. 24, Quarteiras, Pêro-Pinheiro, em Sintra, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar. ---

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 121/DPOM/03, datada de 27 de Fevereiro, último, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar os elementos em falta, sem os quais não puderá ser analisado o respectivo projecto. ==========

242 - 360/338/39.03 - OBRAS PARTICULARES - Projectos de especialidades – Salão de Jogos ==========

========== Oriundo do Senhor BRUNO MIGUEL FERNANDES CALHÓ, residente no lugar denominado "Alto do Facho", nesta Vila, presente à reunião os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades, relativamente à alteração de um edifício para instalação de uma sala de jogos, sito na Avª. 25 de Abril, nesta Vila.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 110/DPOM/2003, datada de 24 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que apresente os elementos em falta, conforme a informação.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o vazio legal do Decreto-Lei nº. 309/2002, de 16 de Dezembro, e dado que no âmbito das prorrogativas ao Presidente da Câmara, previstas no nº. 4, do artº. 9º. e nº. 3 do artº. 14º, do mesmo diploma, foi solicitado ao requerente, uma Declaração de conformidade, sendo consideradas entidades qualificadas os organismos de inspecção acreditados no âmbito do Sistema Português de Qualidade, e dado que não existe ainda Organismo de Inspecção acreditado, conforme a resposta ao nosso fax, do referido Instituto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, e porque se trata de atribuições transferidas dos Governos Civis para as Câmara Municipais, por decisão da Administração Central com o acordo da Associação de Municípios, solicitar a esta Associação orientações objectivas que permitam à Câmara decidir correctamente e em termos legais, neste período transitório .==========

243 - 360/338/48.03 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CORREIA, relativamente à construção de uma habitação que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a sua aprovação. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.123/DPOM/2003, datada de 27 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma área já devidamente infraestruturada, que integra o perímetro urbano previsto no Plano de Urbanização em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar juntamente, com os projectos das especialidades o documento de legitimidade. ==========

244 - 360/338/49.03 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura Reconstrução e ampliação de uma casa de habitação - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

GENEROSA SOARES DE MATOS, relativamente à reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, sita na Rua Direita, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , solicitando a aprovação do projecto de arquitectura. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 130/DPOM/2003, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado às cérceas e beirados adjacentes. ==========

245 - 360/338/51.03 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura– Reconstrução e ampliação de uma habitação - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FERNANDO RIBEIRO DA FONSECA, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação, sita no lugar denominado de "Farol", nesta Vila, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual, emite parecer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

246 - 360/338/108.01 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma casa de habitação – Exposição escrita **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Novembro, último, exarada a folhas 115, ponto 087, do livro de actas nº. 106, em que foi deliberado, entre outros, que a Fiscalização suspendesse de imediato as obras em construção que estiverem a ser realizadas em desacordo com o projecto, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação que a Senhora ACÉLIA LURDES VAZ CRUZ e MARIA VIRGÍNIA VAZ CRUZ, que pretendem levar a efeito no lugar denominado "Largo do Forno", na localidade de Vila da Rua, Freguesia da Rua. ---

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 135/DPOM/2003, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar às requerentes a entrega do documento de legitimidade, bem como o projecto de alterações de acordo com a informação técnica. ==========

247 - 360/338/317.00 - OBRAS PARTICULARES – Alteração ao Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma casa de habitação - Resposta à audiência do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação que o Senhor FERNANDO FILIPE FERREIRA DA MARIANA pretende levar a efeito na Rua do Forno, nesta Vila , novamente presente à reunião o projecto, acompanhada da respectiva resposta, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , solicitando a aprovação do projecto de arquitectura. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: "*Perante as alterações agora introduzidas ao projecto de arquitectura, emite-se parecer favorável ao mesmo*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações. ==========

248 - 360/338/250.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um edifício destinado a cunicultura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Outubro, último, exarada a folhas 303, ponto 313, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado entre outros que o requerente apresente uma nova implantação deslocando as edificações para o limite das extremas posteriores, relativamente à construção de um edifício destinado a cunicultura que o Senhor ANTÓNIO JOSÉ

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

NUNES GOMES, pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", na Sede da Freguesia de Vilar, novamente presente à reunião o referido projecto, acompanhado da nova implantação. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 137/DPOM/2003, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o projecto cumpre a viabilidade em tempos aprovada pela Câmara Municipal, aduzido ao parecer favorável do Ministério da Agricultura, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente solicitar directamente à DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO a licença para captação de águas e para a rejeição de efluentes. ==========

249 - 360/338/512.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto das especialidades – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de Dezembro, último, exarada a folhas 224, ponto 186, do livro de actas nº. 106, em que foi deliberado aprovar o projecto de alterações, devendo o requerente cumprir o estipulado no último parágrafo da informação nº. 604/DPOM/2002, datado de 22 de Outubro, último. relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que a Senhora MARGARIDA DE JESUS REBELO CENTEIO pretende levar a efeito no lugar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado "Penedo Gordo", na Sede da Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião, o referido projecto, acompanhado dos projectos das especialidades. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 115/DPOM/2003, datada de 25 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos aponta para o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

250 - 360/338/598.02 - OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – construção de uma laje ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de Janeiro, último, exarada a folhas 16, ponto 019, do livro de actas nº. 107, em que foi deliberado solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma análise da situação juntamente com os Serviços Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, relativamente à construção de uma laje, que o Senhor MÁRIO JOSÉ MARTINS DA SILVA pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagôa", nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 133/DPOM/2003,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos aponta para o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

251 - 360/338/04.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto das especialidades – Ampliação de uma vacaria ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10 de Fevereiro, último, exarada a folhas 142, ponto 142, do livro de actas nº. 107, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar com os projectos das especialidades, o parecer da Direcção Regional do Ambiente, relativamente ao tratamento de efluentes, relativamente à ampliação de uma vacaria que o Senhor ARMANDO DA FONSECA PINTO pretende levar a efeito na Quinta da Carriça, na Freguesia da Rua, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhada do projecto das especialidades. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 133/DPOM/2003, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos aponta para o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença, tendo em conta os seguintes pressupostos:

----- 1. Que a construção em análise se traduz numa ampliação do equipamento já edificado e devidamente licenciado; ----------

----- 2. Que o equipamento inicial já se encontra em laboração, utilizando um sistema recolha de efluentes, já licenciado pelo Ministério do Ambiente; ----------

----- 3. Considerando que se justifica a isenção dos projectos das especialidades, conforme solicitado pelo requerente, dado o fim a que se destina a construção; ----------

----- 4. Tendo em conta o parecer favorável do Ministério da Agricultura; ----------

----- 5. Considerando ainda que não é obrigatória a apresentação do parecer do Ministério do Ambiente, relativamente ao tratamento de efluentes. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

252 – 370/388/000 – PROGRAMA SOLARH – ORÇAMENTO DAS OBRAS NA MORADIA DE MANUEL BERNARDO BATISTA – BALDOS MOIMENTA DA BEIRA==

========== Oriundo do Técnico Superior Principal desta Câmara Municipal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação JP 16/DOM/2002, datada de 06 de Março, do ano transacto, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa ao Orçamento das obras a efectuar pelo candidato MANUEL BERNARDO BATISTA ao abrigo do programa SOLARH, com vista à obtenção de um documento deste Município, que comprove junto do INSTITUTO NACIONAL DA HABITAÇÃO, a aprovação por parte da Câmara Municipal.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto, que consta do relatório técnico anexo à informação referida. ==========

253 – 710/714/300 – INSTRUÇÃO – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO – DELEGAÇÃO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA – SUSPENSÃO DA EB1 DE NAGOSA A PARTIR DO ANO LECTIVO 2003/2004 ==========

========== Oriundo da Delegação Escolar de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício número 116, datado de 24 de Fevereiro, último, e que traz apensa fotocópia do Despacho N.º3718/2003 (2ª série), que prevê a suspensão da escola EB1 de Nagosa, para o ano lectivo 2003/2004.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar o facto à respectiva Junta de Freguesia. ==========

254 - 370/356/000 – HABITAÇÃO - PROCESSOS INDIVIDUAIS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO – Requerimento de MARIA ALZIRA DE JESUS NASCIMENTO BERNARDO ==========

========== Oriundo de MARIA ALZIRA DE JESUS NASCIMENTO BERNARDO, presente à reunião um requerimento com data de 10 de Janeiro, último, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando um reajustamento da renda que lhe foi atribuída pela habitação social que lhe destinaram no Bairro da Formiga – Moimenta da Beira, em virtude de os rendimentos do seu agregado familiar terem sofrido significativas alterações. ----------

----- Traz inserta a informação da Técnica Superior de Serviço Social MARIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, segundo a qual não se justifica o reajustamento da renda, pelos motivos que na mesma informação são referidos. ====

DELIBERAÇÃO: Face ao conteúdo da informação técnica prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, designadamente no que concerne ao parecer emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a renda actualmente em vigor. ==========

255 - 620/622/000 – FESTAS ANUAIS CONCELHIAS - FESTAS DE S. JOÃO =======

========== Oriundo do Vereador em Regime de Permanência, presente à reunião uma proposta, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando à Câmara Municipal posição sobre se pretende ou não assumir a realização das Festas do Concelho e qual o modelo de organização das mesmas, bem como qual a verba que pretende disponibilizar para o efeito.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da indisponibilidade da Comunidade para realizar as Festas de S. João de 2003 e deliberou, por unanimidade, para que não se perca o espírito da quadra festiva, para além da projecção deste evento no contexto sócio-cultural, que a organização das Festas de S. João seja entregue ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, que deverá proceder à elaboração de um programa para as mesmas, a ser apresentado em próxima reunião, disponibilizando-se, para o efeito, a verba de € 60.000,00 (sessenta mil euros), tendo em conta a difícil conjuntura financeira que a Câmara Municipal e o País atravessam.==========

256 - 020/025/000 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Marcação de data ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o próximo dia 17, pelas 14H30, para a realização de uma reunião extraordinária, a fim de serem discutidos os seguintes assuntos: ----------

----- 1) Processo Disciplinar. ----------

-----2) Criação da Área Metropolitana de Viseu. ----------

---------- Fica assim, deste modo, feita a respectiva convocatória, com dispensa de quaisquer outras formalidades. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,